

PORTARIA Nº 7210

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

1. O termo de acordo celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Empresa Vale S.A, nos autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020;
2. A portaria nº 7208 de 30/09/2020.

RESOLVE:

1. Na ausência da coordenadora da comissão constituída pela Portaria nº 7196 de 21/09/2020, **CINTIA DA COSTA FREITAS COUTO - EPAMIG**, o substituto na coordenação, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020, por motivo de licença da titular, será **FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO - EPAMIG**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura com efeitos a partir de 05/10/2020.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 06/10/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20209175** e o código CRC **85578719**.